



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000411/2025-18

Ibirubá-RS, 10 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 04 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento sobre o Uso do Módulo Esportivo do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 18:04)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **4d365b52e2**